



DECRETO N.º 4220/2024

de 22 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei Municipal N.º 2255/2024, de 13 de agosto de 2024.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 2255/2024, de 13 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta Despesa: 469

Fonte Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Desdobram: 4500 Custeio - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 460.000,00

Conta Despesa: 472

Fonte Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Desdobram: 4500 Custeio - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA.....R\$ 370.000,00

Conta Despesa: 474

Fonte Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Desdobram: 4500 Custeio - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação: 10.301.0007.2.055 Estruturação Rede Serviços de Atenção Básica de Saúde

Conta Despesa: 538

Fonte Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobram: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação: 10.301.0016.2.124 Manutenção, Const. Ampliação Unidades Básicas Saúde

Conta Despesa: 2506

Fonte Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobram: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no

Artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Desdobramento	Recurso	Valor em R\$
1621	4293	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
1600	4500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	930.000,00
1621	4011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
TOTAL GERAL			1.080.000,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

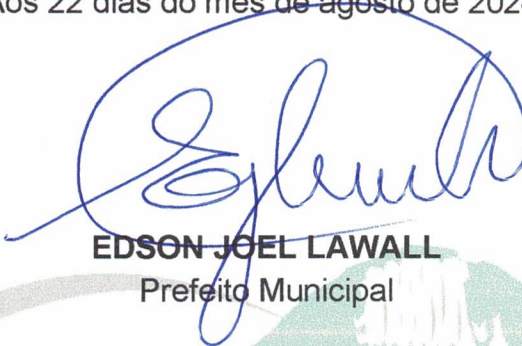


Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos
ADM 2021/2024

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br